

**ESTADO DO AMAZONAS**
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM**SECRETARIA EXECUTIVA**
PORTARIA Nº 004/2015-GP/AAM

O Presidente da Associação Amazonense de Municípios/AAM, no uso de suas competências que lhe confere.

Considerando a declaração de ponto facultativo, em face da postergação da data comemorativa ao Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2015;

Considerando a que o Poder Executivo, Autarquias, Fundações e demais repartições públicas não terão expediente no dia 30 de outubro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR PONTO FACULTATIVO, no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, aos funcionários da Associação Amazonense de Municípios – AAM.

Gabinete da Presidência da Associação Amazonense de Municípios – AAM

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cientifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Manaus, 28 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mirelle dos Santos de Jesus
Código Identificador:5D33994B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 141/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Exmo. Sr. Mário Tomás Litaiff, Prefeito de Alvarães, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a ausência não justificada e o não atendimento aos editais de convocação expedidos por esta Secretaria de Administração ao servidor JOSÉ MAX MEDEIROS RODRIGUES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido do cargo de Motorista o servidor **JOSÉ MAX MEDEIROS RODRIGUES** razão pela qual desliga-se definitivamente do quadro de Servidores Públicos do Município de Alvarães.

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do servidor com o Poder Público do Município de Alvarães, nada havendo que se questionar a respeito de direitos indenizatórios.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, NA PREFEITURA DE ALVARÃES (AM), AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:11E0DDE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 568/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

DECLARA DIAS DE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Poder Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou suspenso o expediente dos dias úteis.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado a 28 de outubro, quarta-feira, conforme estabelece o art. 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a declaração de ponto facultativo nas repartições federais na mencionada data (Portaria nº 15, de 03.02.2015, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão);

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa, postergando de 28 para 30 de Outubro a data comemorativa ao Dia do Servidor Público e Intercalando feriado e fim de Semana,

DECRETA

Art. 1º - DECLARA Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em virtude ao Dia do Servidor Público, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados e essenciais;

Art. 2º - ESTABELECEr expediente normal no dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, em face da postergação da data comemorativa do Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2015;

Art. 3º - DETERMINAR á Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o dispositivo no artigo 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 26 de outubro de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 26 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E24592BC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**MUNICÍPIO DE BORBA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 009/2015**

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE BORBA/AM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o gabarito definitivo das provas escritas objetivas dos níveis fundamental incompleto, fundamental completo, médio e superior.

Na forma do item XI do Edital 001/2014 e suas alterações, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas, que se inicia no dia 30 de outubro de 2015 (sexta) e se encerra no dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira).

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Borba, segundo o modelo constante no Anexo III do Edital 01/2014 (disponível no site: www.iaspec.com.br), nos horários de 09h às 14h (horário de Borba/AM), conforme edital 001/2014 e suas alterações.

O gabarito definitivo e a listagem dos classificados na forma do item VII do Edital 01/2014 e suas alterações, estarão disponíveis no site da empresa organizadora do concurso: www.iaspec.com.br.

Borba/AM, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:67CCDBB2

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº 009/2013.

Data: 25/09/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e SGN Obras de Alvenarias Ltda-EPP.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços “Construção de Quadra Coberta com Vestiário, localizada na Escola Municipal Sebastião Sampaio Correa”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/10/2015 a 14/02/2016.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 009/2013.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 28/09/2015, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:8E24FA57

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Concorrência Nº 002/2015, tipo menor preço global, tendo como objeto: Construção de 01 (uma) Creche/Pré-Escola – Projeto 1 Convencional, no Município de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 30/11/2015 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/AM, 27 de Outubro de 2015.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:3CC197DD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**